

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECLARAÇÃO DO IR**

- 1. Declaração do ano anterior (ou último ano declarado)\*;
- 2. Informe de Rendimentos dos salários recebidos (entregue pela empresa)\*;
- Documentos pessoais (Título de Eleitor, CPF e RG)\*;
- Comprovante de residência (endereço, CEP, telefone)\*;
- 5. Informação de saldo em conta-corrente e Aplicação Financeira (Informe de Rendimentos entregue pelos Bancos)\*;
- 6. Comprovantes de compra e venda de bens (imóveis, veículos etc.);
- 7. Comprovantes de pagamentos: médico, dentista, fisioterapia, seguro-saúde, advogado, escolas e doações, aluguéis, entre outros;
- 8. Extrato de empréstimos (financiamento de casa própria/veículos);
- 9. Rendimentos de aluguel (nome, CPF e valor).
- 10. IMPORTANTE: Levar *pen drive* para gravar a Declaração e o Recibo de entrega.

**OBS.:** As declarações em que o contribuinte tenha aplicação de renda variável, que atue como atividade rural ou tenha apuração de ganho capital na venda de bens não serão realizadas pela FAM.

<sup>\*</sup>Estes documentos são obrigatórios, os demais se aplicam quando pertinentes.